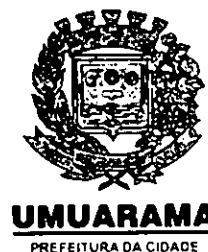


**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 122/2019**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **GRAZIELE BRAGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

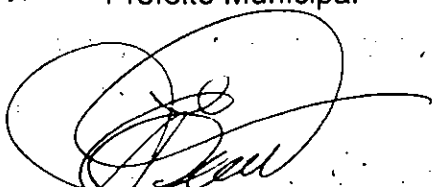
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **GRAZIELE BRAGA**, portadora do RG n.º 12.770.539-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 101.802.979-61, nomeada em 01 de agosto de 2017, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11791/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 294 (duzentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de janeiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO  
DE 18 1 Janeiro 1919  
DE Nº 11.462  
UMUARAMA 18 1 01 129 19  
Maurício  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS